



**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2021**

No dia 17 de novembro de 2021, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Geraldo Rodrigues do Nascimento, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, foram recepcionados pelo Excelentíssimo Juiz Titular, Daniel Branquinho Cardoso, pela Excelentíssima Juíza Auxiliar, Marcela Cardoso Schütz de Araújo, e pela Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho, para conclusão da correção ordinária relativa a este exercício, iniciada em 18 de outubro 2021, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta correção ordinária abrange o período compreendido entre 1º.11.2020 e 30.09.2021.

O edital nº 49/2021, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3344/2021, em 09 de novembro de 2021, na página 2, tornou pública a correção ordinária.

1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, adotando-se a modalidade semipresencial, nos moldes disciplinados pelo artigo 1º, II, do Provimento TRT18ª SCR nº 06/2011, oportunidade em que conversou com os magistrados e a Diretora de Secretaria da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

2 AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Rio Verde, o Ministério Público do Trabalho e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informados da realização da Correição Ordinária nesta Vara do Trabalho, por meio dos Ofícios TRT/SCR Nº 198, 199 e 200, expedidos em 08 de novembro de 2021. Durante os trabalhos correcionais, o Desembargador-Corregedor recebeu a visita dos seguintes advogados: **Dr. Leonardo Cardoso Dantas – OAB/GO – 42.208 (Representando o Presidente da Subseção da OAB de Rio Verde); Dra. Liliane Pereira de Lima – OAB/GO – 25.682; Dr. Fernando Henrique Rodrigues dos Santos – OAB/GO - 41.417; Dr. Gustavo Barbosa Gorgen – OAB/GO – 35.643; e Dr. Denner Douglas Gomes Clemente – OAB/GO – 42.451.** Na oportunidade, elogiaram o cordial tratamento dispensado aos advogados pelos magistrados e servidores da unidade. Informaram não ter conhecimento acerca do descumprimento de alguma prerrogativa do advogado pelas unidades correcionadas. Elogiaram a acessibilidade do juízo para o atendimento das demandas da advocacia local, não obstante as dificuldades enfrentadas com as medidas de combate e prevenção à Covid 19. O Desembargador-Corregedor agradeceu a visita dos ilustres advogados, externando a sua satisfação com a qualidade dos serviços prestados pela 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

3 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

MAGISTRADO	DATA INICIAL	DATA FINAL	MOTIVO	PERÍODOS
Daniel Branquinho Cardoso	02/03/2020	02/03/2020	Férias	1º período de 2019
Daniel Branquinho Cardoso	03/03/2020	04/03/2020	Férias	2º período de 2019
Daniel Branquinho Cardoso	28/08/2020	14/09/2020	Férias	1º período de 2020
Daniel Branquinho Cardoso	21/10/2020	09/11/2020	Férias	2º período de 2020
Daniel Branquinho Cardoso	08/12/2020	09/12/2020	Férias	1º período de 2020
Daniel Branquinho Cardoso	16/03/2021	17/03/2021	Férias	1º período de 2021
Daniel Branquinho Cardoso	19/03/2021	04/04/2021	Férias	1º período de 2021
Daniel Branquinho Cardoso	28/08/2021	29/08/2021	Férias	2º período de 2021
Daniel Branquinho Cardoso	01/09/2021	14/09/2021	Férias	2º período de 2021
Daniel Branquinho Cardoso	18/10/2021	21/10/2021	Férias	2º período de 2021

MAGISTRADO	DATA INICIAL	DATA FINAL	MOTIVO	PERÍODOS
Marcela Cardoso Schütz de Araújo	23/06/2020	12/07/2020	Férias	1º período de 2019
Marcela Cardoso Schütz de Araújo	28/07/2020	16/08/2020	Férias	2º período de 2019
Marcela Cardoso Schütz de Araújo	18/09/2020	15/01/2021	Licença Gestante	-
Marcela Cardoso Schütz de Araújo	16/01/2021	16/03/2021	Prorrogação Licença Gestante	-
Marcela Cardoso Schütz de Araújo	22/06/2021	11/07/2021	Férias	1º período de 2020
Marcela Cardoso Schütz de Araújo	28/09/2021	17/10/2021	Férias	2º período de 2020

* Dados extraídos da base de dados do SGM e relativos ao período de 1º.01.2020 a 31.10.2021.

4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL



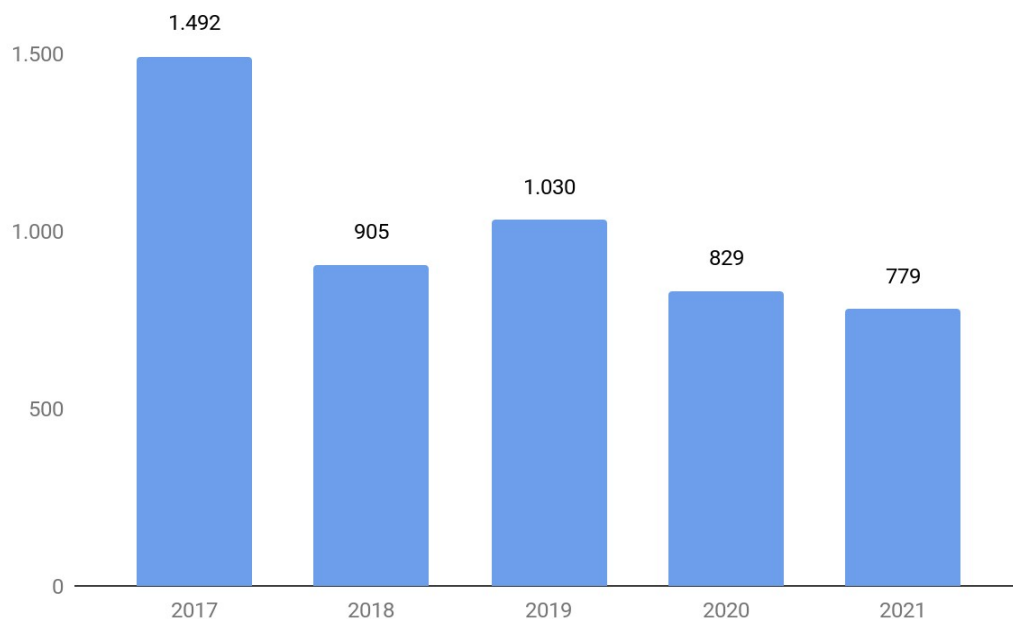
As Varas do Trabalho de Rio Verde possuem jurisdição sobre os municípios de **Acreúna, Castelândia, Maurilândia, Montividiu, Porteirão, Rio Verde (sede da jurisdição), Santa Helena de Goiás, Santo Antônio da Barra e Turvelândia.**

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Rio Verde, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 40% (de 176.424 para 247.259 habitantes¹ em 2021). Rio Verde é o maior produtor de grãos e maior arrecadador de impostos sobre produtos agrícolas do Estado. A produção agrícola do município é cerca de 1,2 milhões de toneladas por ano nas mais variadas culturas, como arroz, algodão, soja, milho, sorgo, milheto, feijão e girassol. O município é responsável por 1,2% da produção nacional de grãos. A área plantada ultrapassa a 378.853 mil hectares. A pecuária de corte em Rio Verde ainda é um importante setor para a economia local com grande participação no rebanho nacional. O município possui ainda quatro distritos industriais municipais e dois estaduais prontos para receber novas indústrias. O setor terciário é representado por um comércio forte e competitivo, suficiente para atender a demanda da população local e regional. Para tanto, conta com uma grande estrutura de agências bancárias, supermercados, farmácias, lojas de vestuário e calçados, móveis, revenda de automóveis, caminhões, máquinas e implementos, produtos veterinários e agrícolas e um dos maiores parques industriais do Centro-Oeste.² Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas, referentes ao exercício de 2019, o município possui 6.066 empresas instaladas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 53.797 pessoas, com salário médio mensal de 2,5 salários mínimos. Cerca de 93% da população vive na área urbana do município.

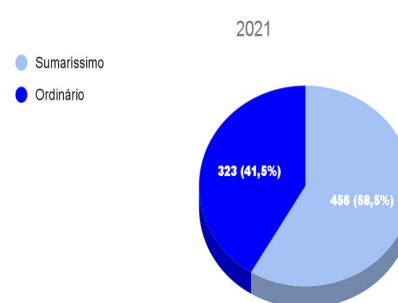
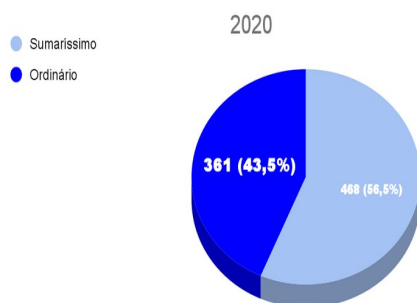
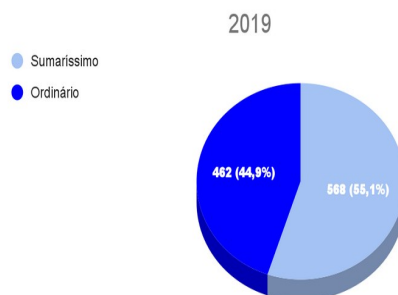
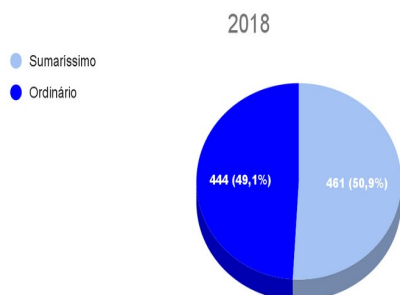
¹ Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível em www.ibge.gov.br.

² Dados disponíveis em www.rioverdegoias.com.br.

Evolução da Demanda Processual

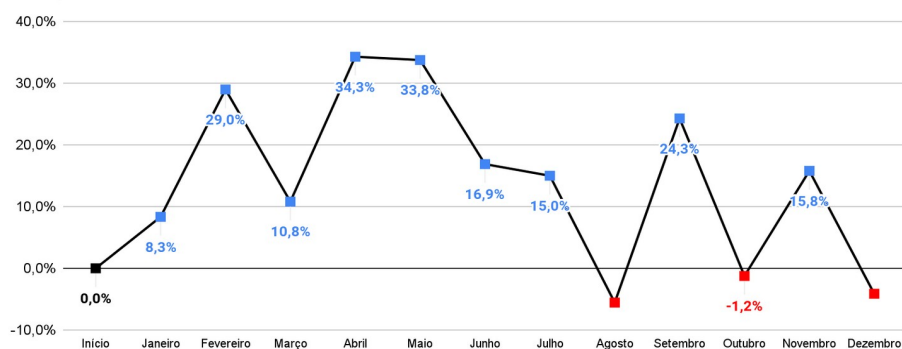


* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

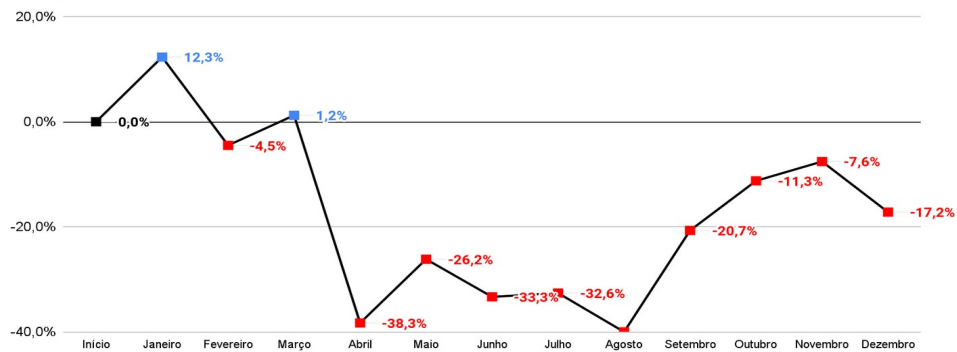


		Sumaríssimo		Ordinário		Total
2019/2018	↑	107 23,2%	↑	18 4,1%	↑	125 13,8%
2020/2019	↓	-100 -17,6%	↓	-101 -21,9%	↓	-201 -19,5%

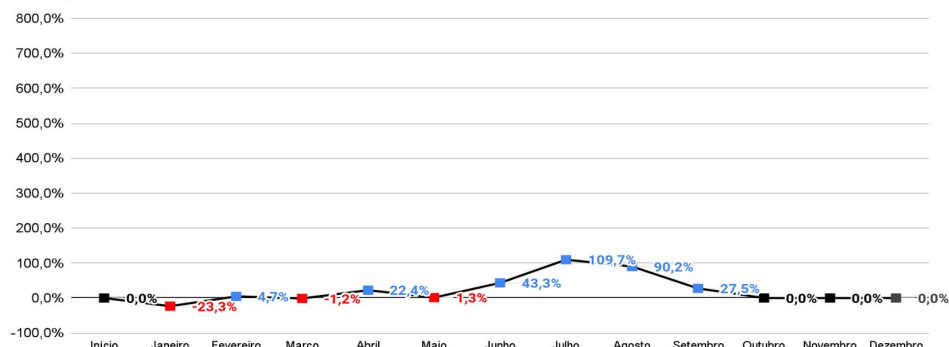
Comparativo 2018 / 2019



Comparativo 2019/ 2020



Comparativo 2020/ 2021



A unidade recebeu, no último exercício (2020), **829 novas ações**. Constatase, em relação ao exercício de 2019, uma queda na movimentação processual de **19,5% (-201 processos)**. Considerado o último triênio (2018/2020), a unidade recebeu, em média, **921 processos/ano**. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até setembro, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de **1.039 processos**. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela COVID-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade, neste exercício.

5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

5.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito, e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17

variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 1º.07.2020 a 30.06.2021, a 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, analisada em nível nacional, regional e municipal, apresentou o seguinte desempenho: **15º lugar, entre 707 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; 2º lugar entre 16 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual; e 2º lugar entre as 4 Varas do Trabalho de Rio Verde.**

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2017 a Jun/2020	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Rio Verde - 02a Vara	1001 a 1500	0,1363	0,3440	0,2823	0,2705	0,2743	0,2615	15º
06a - PE -> Igarassu - 02a Vara	1001 a 1500	0,4957	0,1778	0,2894	0,1442	0,2270	0,2668	16º
03a - MG -> Belo Horizonte - 01a Vara	1001 a 1500	0,1500	0,3462	0,4246	0,1465	0,2750	0,2684	17º
18a - GO -> Anápolis - 02a Vara	1001 a 1500	0,1287	0,2912	0,3523	0,3087	0,2648	0,2691	18º
12a - SC -> Brusque - 02a Vara	1001 a 1500	0,0973	0,1803	0,3982	0,3156	0,3600	0,2703	19º
03a - MG -> Governador Valadares - 02a Vara	1001 a 1500	0,1048	0,3443	0,2916	0,2783	0,3349	0,2708	20º
12a - SC -> Joinville - 05a Vara	1001 a 1500	0,1693	0,4799	0,3167	0,2256	0,1635	0,2710	21º
13a - PB -> Sousa - 01a Vara	1001 a 1500	0,0806	0,3716	0,3030	0,2045	0,4026	0,2725	22º
03a - MG -> Belo Horizonte - 32a Vara	1001 a 1500	0,2129	0,4519	0,3377	0,1492	0,2258	0,2755	23º
02a - SP -> Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1709	0,2948	0,3106	0,3694	0,2413	0,2774	24º
03a - MG -> Belo Horizonte - 42a Vara	1001 a 1500	0,1235	0,2255	0,5088	0,1912	0,3402	0,2778	25º
15a - Campinas/SP -> Jaboticabal - 01a Vara	1001 a 1500	0,2197	0,2939	0,4684	0,2210	0,1868	0,2780	26º
03a - MG -> Belo Horizonte - 47a Vara	1001 a 1500	0,1279	0,2477	0,4680	0,2109	0,3365	0,2782	27º
07a - CE -> Fortaleza - 18a Vara	1001 a 1500	0,3975	0,2368	0,3764	0,1243	0,2637	0,2797	28º
02a - SP -> Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1723	0,2786	0,3967	0,3487	0,2137	0,2820	29º
06a - PE -> Jaboatão dos Guararapes - 03a Vara	1001 a 1500	0,2531	0,4507	0,3624	0,2253	0,1304	0,2844	30º
03a - MG -> Teófilo Otoni - 01a Vara	1001 a 1500	0,1128	0,3300	0,3737	0,2646	0,3439	0,2850	31º
09a - PR -> Londrina - 07a Vara	1001 a 1500	0,1438	0,3191	0,3925	0,2699	0,3002	0,2851	32º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2017 a Jun/2020	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Rio Verde - 04a Vara	1001 a 1500	0,0975	0,3074	0,4041	0,1341	0,2185	0,2323	1º
18a - GO -> Rio Verde - 02a Vara	1001 a 1500	0,2803	0,5540	0,3480	0,3074	0,3671	0,3714	2º
18a - GO -> Anápolis - 03a Vara	1001 a 1500	0,2382	0,3861	0,4402	0,4126	0,4858	0,3926	3º
18a - GO -> Anápolis - 02a Vara	1001 a 1500	0,2610	0,4904	0,4587	0,3864	0,3694	0,3932	4º
18a - GO -> Inhumas - 01a Vara	1001 a 1500	0,5299	0,3958	0,3571	0,2762	0,5011	0,4120	5º
18a - GO -> Itumbiara - 02a Vara	1001 a 1500	0,3264	0,5980	0,5001	0,4437	0,4384	0,4613	6º
18a - GO -> Goianésia - 01a Vara	1001 a 1500	0,3354	0,4078	0,5252	0,5653	0,5469	0,4761	7º
18a - GO -> Itumbiara - 01a Vara	1001 a 1500	0,3509	0,6512	0,4492	0,4558	0,5348	0,4884	8º
18a - GO -> Rio Verde - 01a Vara	1001 a 1500	0,2483	0,5994	0,4609	0,5856	0,5651	0,4919	9º
18a - GO -> Rio Verde - 03a Vara	1001 a 1500	0,2864	0,5431	0,6044	0,5900	0,4922	0,5032	10º
18a - GO -> Anápolis - 04a Vara	1001 a 1500	0,4930	0,4908	0,4608	0,5723	0,6424	0,5319	11º
18a - GO -> Jataí - 01a Vara	1001 a 1500	0,5056	0,4580	0,5599	0,6567	0,6050	0,5570	12º
18a - GO -> Quirinópolis - 01a Vara	1001 a 1500	0,4192	0,7085	0,5047	0,6051	0,5668	0,5609	13º
18a - GO -> Anápolis - 01a Vara	1001 a 1500	0,7224	0,5733	0,5745	0,4293	0,6089	0,5817	14º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2017 a Jun/2020	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Rio Verde - 04a Vara	1001 a 1500	0,0748	0,2328	0,4466	0,1994	0,1901	0,2287	1º
18a - GO -> Rio Verde - 02a Vara	1001 a 1500	0,4128	0,5099	0,2885	0,4226	0,4674	0,4202	2º
18a - GO -> Rio Verde - 01a Vara	1001 a 1500	0,3986	0,5606	0,4961	0,7225	0,7059	0,5768	3º
18a - GO -> Rio Verde - 03a Vara	1001 a 1500	0,3808	0,5415	0,7652	0,7289	0,5706	0,5974	4º

5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

TIPO	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiências	Média Diária de Audiências
Inicial	566	47,17	2,36
Instrução	494	41,17	2,06
ATC - Conhecimento	52	4,33	0,22
ATC - Execução	79	6,58	0,33
Média	298	25	1

Obs: Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 240 dias úteis no período correccionado.

Últimas Audiências Designadas		
Tipo de Audiência	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Inicial	novembro/2021	dezembro/2021
Instrução	dezembro/2021	dezembro/2021

* Dados extraídos do sistema PJe em 09.11.2021.

Os atos presenciais, incluídas as audiências, foram suspensos neste Egrégio Regional em 18/03/2020, em razão do estado de calamidade pública decorrente da

pandemia provocada pela COVID-19 (PORTARIA TRT 18ª GP/SCR Nº 643/2020).

Analizadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que, no período que antecedeu ao mencionado estado de calamidade, os magistrados atuantes nessa Vara do Trabalho compareciam habitualmente à unidade e realizavam audiências de segunda a quinta-feira, em sistema de revezamento por turnos, assiduidade considerada condizente com a demanda processual desta Vara do Trabalho, nos termos do art. 32, II, da CPCGJT.

A partir de 4/5/2020, foram retomadas as audiências pela via telepresencial, nos termos da Portaria Conjunta TRT18ª/GP/SCR/Nº 797/2020.

Segundo informações colhidas perante a direção da unidade, *“a 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde possui Juiz Titular e Auxiliar, os quais realizam audiências de segunda-feira a quinta-feira, em revezamento por turno. O Exmo. Sr. Juiz Titular DANIEL BRANQUINHO CARDOSO é o responsável pela pauta de instrução na parte da manhã e a Exma. Sra. Juíza Auxiliar, Dra. MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO realiza as instruções no período da tarde. Esclareço que a pauta em janeiro deste ano era composta por duas instruções por turno, totalizando quatro processos por dia. A partir de 14-06-2021 foi inserido mais um horário pela manhã e outro pela tarde, quando então a pauta passou a ter a seguinte configuração, vigente até esta data, totalizando seis instruções por dia: manhã: 09h30 – 10h00 – 10h30 (Juiz Titular); tarde: 13h30 – 14h00 – 14h30 (Juíza Auxiliar)”*.

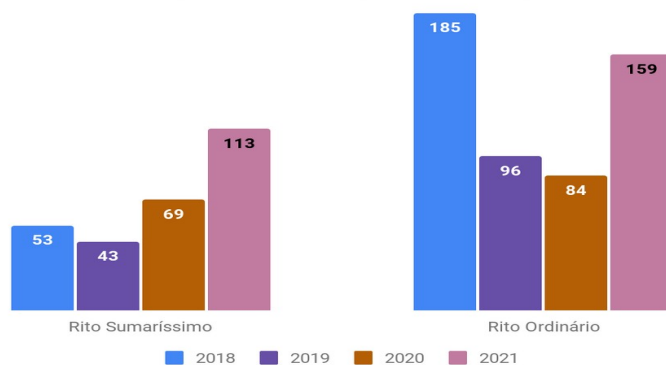
Analisado o relatório correspondente no sistema SAOPJE, verificou-se que a unidade realizou neste ano um total de 499 audiências de instrução (dados até 07.11.2021).

Assim, constatou o Desembargador-Corregedor que, levando-se em conta os efeitos negativos causados na prestação jurisdicional, a partir da pandemia provocada pela COVID-19, os magistrados desta Vara do Trabalho vêm se esforçando para manter a regularidade das audiências de instrução. E, nesse sentido, merece registro o fato de que a 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, malgrado o cenário de pandemia, conseguiu reduzir o seu estoque de processos, de 331, ao final de 2020, para 244 até o final do mês de setembro.

As audiências estão sendo marcadas para datas próximas, o que certamente contribuirá para a redução do tempo médio de duração dos processos na unidade.

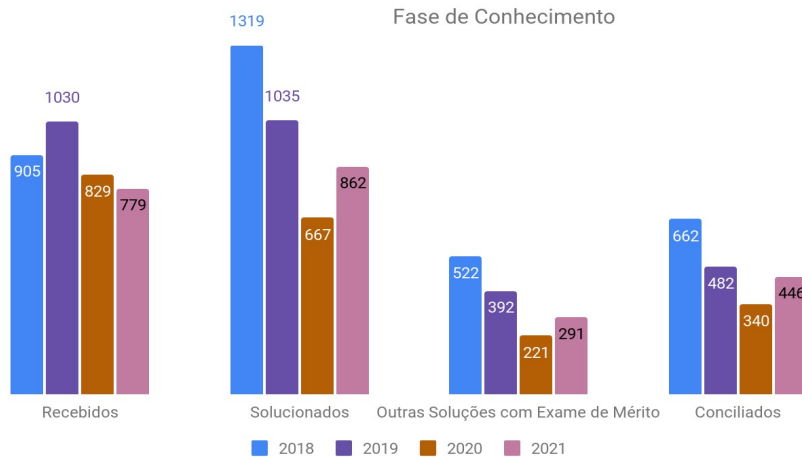
5.3 FASE DE CONHECIMENTO

Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a Prolação de Sentença



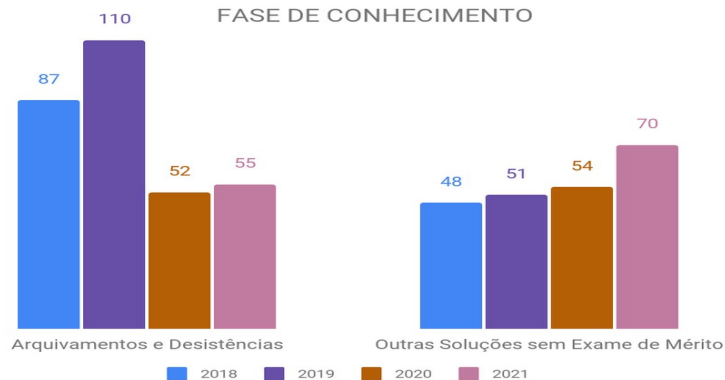
* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

Fase de Conhecimento



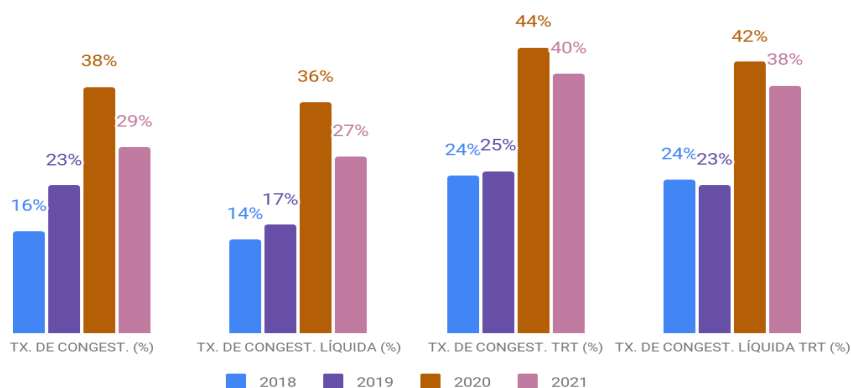
* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

FASE DE CONHECIMENTO



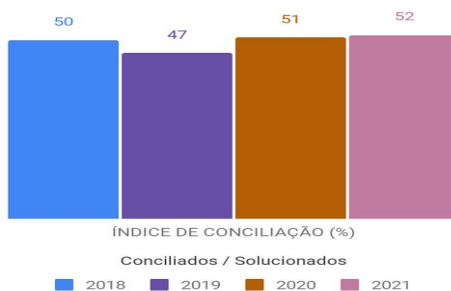
* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

FASE DE CONHECIMENTO



* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

Fase de Conhecimento



* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

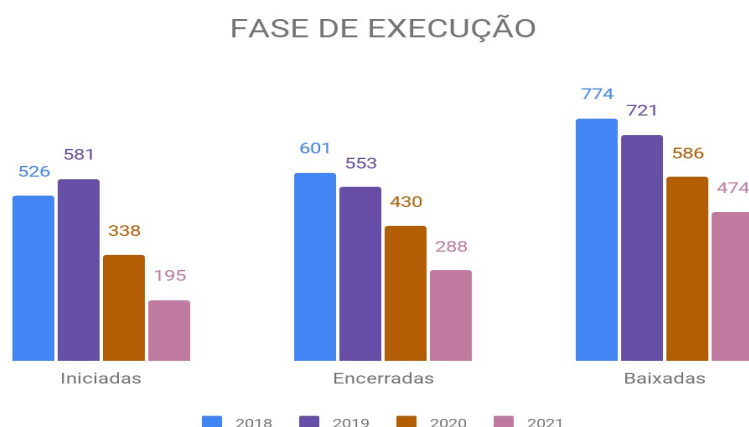
PROCESSOS SEM JULGAMENTO	
ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO
2017	2
2019	1
2020	17
2021	224
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS	244
TEMPO MÉDIO	146 dias

* Dados extraídos do sistema e-Gestão (até o mês de setembro/2021).

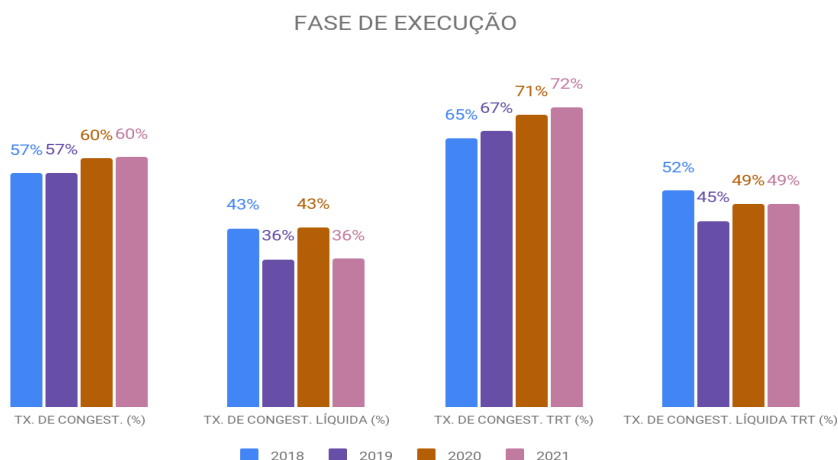
As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram um aumento considerável no prazo médio de duração dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, já ultrapassando, neste exercício, a meta recomendada pela Corregedoria Regional, que é de, no máximo, 90 dias. Quanto aos processos que tramitam no rito ordinário,

percebe-se uma sensível redução desse prazo no biênio 2019/2020, mas com tendência de crescimento neste exercício, estando bem próximo da meta regional de 180 dias. Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo), no rito sumaríssimo, que era de **43 dias** em 2019, sofreu acréscimo, em 2020, chegando a **69 dias**, tendo sido alterado neste exercício (até o mês de setembro) para **113 dias**; no rito ordinário, a média desceu, de **96 dias** em 2019, para **84 dias** em 2020 e, em 2021 (até o mês de setembro), passou para **159 dias**. O Desembargador-Corregedor recomendou aos magistrados atuantes nesta unidade que mantenham os prazos médios da entrega da prestação jurisdicional em patamares inferiores à meta estabelecida pela Corregedoria Regional. A análise do estoque da unidade (Processos sem julgamento) demonstra que o juízo correccionado observa a ordem cronológica dos processos ajuizados. Quanto ao estoque de processos, o **Desembargador-Corregedor determinou a identificação do processo ainda pendente de solução em relação ao ano de 2017, especificando as razões de ainda não terem sido solucionado, no prazo de 15 (quinze) dias**. Por fim, mesmo reconhecendo que o incremento dos prazos médios sofreu influência do inevitável represamento de processos, decorrente da pandemia provocada pela COVID-19, o Desembargador-Corregedor **recomendou aos juízes atuantes na unidade correccionada que enviem esforços na solução dos processos na fase de conhecimento, em prol da almejada celeridade na prestação jurisdicional**.

5.4 FASE DE EXECUÇÃO



* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a setembro.



* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

No exercício de 2020, a 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde iniciou 338 execuções e baixou 586, o que culminou em uma taxa de congestionamento líquida de 43%, abaixo da média do Regional no mesmo ano. O Desembargador-Corregedor, visando à continuidade do bom desempenho da unidade, alertou os Excelentíssimos Juízes que aqui atuam, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que continuem observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, sugerindo, apenas, uma maior inclusão em pauta de processos da fase executória para tentativa de conciliação.

5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados os seguintes convênios: SISBAJUD, RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE – CNIB, CONECTIVIDADE/CEF e CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF (item 6 do Relatório de Correição). O Desembargador-Corregedor, visando à continuidade do bom desempenho da unidade na fase executória, recomendou que a unidade continue observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, fazendo uso de todos os convênios, independentemente de solicitação da parte.

5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Processos com Partes Cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ	
Total de Processos no Ano Anterior	Total de Processos no Ano Corrente
39	4

* Dados extraídos do sistema SAOPJE em 09.11.2021.

Na última visita correcional, a unidade possuía 39 processos com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF, ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **04 registros** nessa condição.

6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correção ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correção.

7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

Na última visita correcional, o Desembargador-Corregedor não fez nenhuma recomendação para esta Vara do Trabalho, diante da total regularidade dos trabalhos.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, à Diretora de Secretaria desta unidade, orientações gerais visando à manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

8.1 Recomendação decorrente desta visita correcional

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

8.1.1 A observância à **RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018**, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item **7 – 6 do Relatório de Correição**).

9 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

A 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde conta com um quadro de lotação (ideal) de 9 servidores efetivos, incluindo a Diretora de Secretaria, não possuindo claro de lotação.

Considerando a média trienal da demanda processual, aferida no período de 2018/2020, a 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde recebeu **921 processos/ano**. O ANEXO III da **Resolução 63/2010 do CSJT** prevê um quadro de 8 a 9 servidores (descontado o calculista) para as Varas do Trabalho com essa demanda processual (de 751 a 1.000 processos), razão pela qual o Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui um quadro de lotação adequado ao aludido diploma normativo.

No que respeita aos servidores que atuam em regime de teletrabalho, o Desembargador-Corregedor entendeu que as atividades por eles desempenhadas se amoldam às situações descritas na **Resolução Administrativa nº 160/2016** deste Regional.

10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2020

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente).

Meta 1 - 2020 - 2ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo da Meta	Grau de Cumprimento
797	623	91	37	73,2%	-229	73,1%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

No exercício de 2020, a 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde atingiu o percentual de **73,1%**, no cumprimento dessa meta (797 processos recebidos e 623 solucionados), índice inferior àquele registrado em 2019 (103,1%). O cenário vivenciado em 2020

não permitiu uma avaliação mais acurada da produtividade da Vara do Trabalho, especialmente pelas dificuldades relacionadas com as audiências telepresenciais.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018). (cumprida)

Meta 2 - 2020 - 2ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anterior	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
129	2	1	1	128	99,2%	9	107,9%

IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 129 processos distribuídos até 31/12/2018, pendentes de solução, dos quais 128 foram solucionados até o final de 2019. Registrou-se ainda que 2 processos entraram na meta no ano de 2020 e apenas 1 saiu. Ao final do referido exercício, a unidade conseguiu atingir o montante de 129 processos julgados, o que corresponde, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **107,9%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo resultado alcançado.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018. (cumprida)

Meta 3 - 2020 - 2ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE									
Conc. 2017	Sol. 2017	Conc. 2018	Sol. 2018	Biênio 2017-2018	Conciliados	Solucionados	Iconc*	Saldo	Grau de Cumprimento
965	1.805	682	1.212	54,59%	354	598	59,2%	84	131,5%

*Iconc = Índice de Conciliações

O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2017/2018, foi de 54,59%. Em 2020, o índice de conciliação foi de **59,2%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **131,5%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e parabenizou os magistrados e servidores pelo atingimento da meta.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente). (cumprida)

Meta 5 - 2020 - 2ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE						
Casos Novos	Baixados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IE*	Saldo	Grau de Cumprimento
338	590	278	182	135,9%	155	135,6%

*IE = Índice de Execuções

No exercício de 2020, foram iniciadas 338 execuções na unidade, tendo sido acrescido nessa contagem mais 278 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se ainda que 182 processos saíram da meta e outros 590 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **135,6%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo excelente resultado alcançado.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau). (cumprida)

Meta 6 - 2020 - 2ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anteriormente	IACJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
2	0	0	0	2	100,0%	0	105,3%

*IACJ = Índice de Ações Coletivas

A 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde julgou, até o final de 2019, todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2017, pendentes de solução, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **105,3%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo atingimento da meta.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior).

Meta 7 - 2020 - 2ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE							
Pendentes	Distribuídos	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	IRA*	Saldo	Grau de Cumprimento
19	226	71	12	188	16,1%	-98	16,1%

*IRA = Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

A unidade possuía 19 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2019, pendentes de solução. No exercício de 2020, a unidade recebeu mais 226 processos e julgou 188, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **16,1%**.

10.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2020 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2018, em 2%. **(cumprida)**)

Meta Específica - 2020 - 2ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE					
Processos	Dias	Prazo Médio Anterior	TMDP*	Saldo	Grau de Cumprimento
641	48.334	134	76	64	145,7%

*TMDP = Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2018, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 140 dias. Particularmente na 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, o prazo médio em 2018 foi 134 dias. Conforme anotado no item 5.3 desta ata, o prazo médio desta unidade, no ano de 2020, foi **76 dias**.

11 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2021

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente). **(cumprida no período)**

Meta 1 - 2021 - 2ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
733	810	52	68	113,0%	92	112,8%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a setembro, a unidade atingiu o percentual de **112,8%** no cumprimento da meta em questão, considerando a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo resultado parcial alcançado.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019). **(cumprida)**

Meta 2 - 2021 - 2ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anterior	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
147	1	1	10	136	99,3%	9	106,8%

*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 147 processos distribuídos até 31/12/2019, pendentes de solução, dos quais 136 foram solucionados até o final de 2020. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de setembro, a unidade solucionou mais 10 processos, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **106,8%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo resultado alcançado, encarecendo, todavia, a continuidade na solução preferencial dos processos mais antigos.

Meta 3 – Estimular a conciliação (aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%). (cumprida no período)

Meta 3 - 2021 - 2ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE									
Conc. em 2018	Sol. em 2018	Conc. em 2019	Sol. em 2019	Conciliados	Solucionados	Biênio 2018/2019	IConc*	Saldo	Grau de Cumprimento
682	1.212	495	911	460	770	55,44%	59,7%	75	119,5%

*IConc = Índice de Conciliações

O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2018/2019, foi de 55,44%. Até o mês de setembro deste exercício, o índice de conciliação aferido nesta unidade foi de **59,7%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **119,5%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e encareceu aos magistrados a continuidade dos esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à apreciação do juízo.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento (reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%). (cumprida no período)

Meta 5 - 2021 - 2ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE									
Baixados	Pendentes	Suspensos	TCLNF 2021	TCLNFISC 2019	TCLC	BARREIRA TCLC	TCLENF	BARREIRA TCLENF	GC
1.586	1.042	467	26,6%	29,5%	24,0%	40,0%	30,4%	65,0%	103,7%

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal;

TCLC - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento;

TCLENF - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução, considerando-se apenas Execução Não Fiscal.

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a setembro, a unidade atingiu o percentual de **103,7%** no cumprimento da meta em questão. O Desembargador-Corregedor destacou que a taxa de congestionamento

líquida da unidade, nas fases de conhecimento e de execução, encontra-se abaixo dos limites estabelecidos como cláusula de barreira, de 40% e 65%, respectivamente, parabenizando os magistrados e servidores pelo excelente resultado parcial alcançado.

12 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, expondo-lhes os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhes a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. **O magistrado titular agradeceu a oportunidade e registrou os seus elogios aos servidores da unidade pelo comprometimento e operosidade no desempenho de seus misteres, requerendo que tais elogios constem dos respectivos assentamentos funcionais.** Agradeceu também a valiosa colaboração da Excelentíssima Juíza Auxiliar pelos resultados positivos colhidos nesta visita correcional. Disse também que espera para o exercício vidouro uma redução no prazo médio de duração dos processos neste juízo. Ponderou que os equívocos cometidos pela Secretaria de Cálculos Judiciais, bem como a demora na elaboração da conta de liquidação, têm colaborado para o incremento de incidentes processuais, prolongando a tramitação do processo nas fases de liquidação e execução. Por fim, registrou os seus elogios à ferramenta HORUS 18, que tem contribuído sobremaneira para a regularidade dos trabalhos. A Excelentíssima Juíza Auxiliar endossou os registros feitos pelo magistrado titular, agradecendo-o pela exitosa parceria na condução dos trabalhos neste juízo. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

12.1 A 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde registrou baixa em sua demanda processual no exercício de 2020, havendo a sua movimentação sofrido uma significativa queda de 19,5% (-201 processos). Considerado o último triênio (2018/2020), a unidade recebeu, em média, 921 processos/ano. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até setembro, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de 1.039 processos. Nada obstante, em face das alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela Covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual desta unidade, neste

exercício. A ordem cronológica no julgamento dos processos é observada pelos magistrados titular e auxiliar, conforme se vê no item 5.3 desta ata. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional, nos processos submetidos ao rito ordinário, ao final do exercício de 2020 e em 2021 (até o mês de setembro), ficou abaixo do limite fixado pela Corregedoria Regional, que é de 180 dias. Contudo, o Desembargador-Corregedor recomendou aos magistrados que continuem envidando os esforços necessários visando à redução do prazo médio de duração dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, apurado em 113 dias até setembro deste ano, para patamares inferiores a 90 dias, embora reconheça que o elastecimento desse prazo foi influenciado pelas diversas medidas preventivas adotadas pelo Tribunal, em face da pandemia provocada pela COVID-19, que culminaram na suspensão temporária de prazos, audiências e trabalho presencial;

12.2 Foi recomendado ainda aos magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho a prolação de sentenças líquidas, conforme **Recomendação nº 4/GCGJT**, já noticiada pela Corregedoria Regional por meio do ofício-circular nº 6/2019, havendo o Desembargador-Corregedor ressaltado que esse procedimento **não é obrigatório**, mas de grande importância na fase de conhecimento por conferir agilidade à fase de execução, bem como dar efetividade ao princípio da duração razoável do processo. Ademais, a prolação de sentenças líquidas constitui procedimento aferido pelo Eg. Tribunal Pleno, nos processos de promoção e acesso ao 2º grau, conforme artigo 11, II, “c” da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 deste Tribunal;

12.3 A correição realizada na 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pelos magistrados titular e auxiliar. A Diretora de Secretaria, Mirian Polini, mostrou-se diligente e atenta às orientações emanadas da Corregedoria Regional, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correcional;

12.4 O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores lotados na 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde pela diligente atuação no **Projeto Garimpo**, registrando que a Unidade analisou todos os processos indicados no Ofício Circular 23/2019 (PA n.º 8628/2020, 10148/2020 e 324/2021);

12.5 No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo;

12.6 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu os Excelentíssimos Juízes Daniel Branquinho Cardoso, Titular, e Marcela Cardoso Schütz de Araújo, Auxiliar, bem como todos os servidores da Secretaria, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal, em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, em 2020, para a Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde cumpriu 5 das 7 metas nacionais, conforme anotado no item 10 desta ata, deixando apenas de cumprir as metas 1 e 7, certamente por circunstâncias relacionadas às diversas medidas preventivas adotadas em razão da pandemia. O Desembargador-Corregedor considerou muito bom o desempenho da unidade, parabenizando os magistrados titular e auxiliar, bem como os servidores da Secretaria, pela rigorosa observância das orientações repassadas pela Administração do Tribunal e pela Corregedoria Regional, voltadas para o atingimento das metas nacionais e específicas da Justiça do Trabalho. Já em relação a este exercício, a unidade, até o mês de setembro, vem cumprindo as 4 metas nacionais. Diante dos percalços ainda enfrentados com as medidas emergenciais de combate e prevenção à Covid-19, o Desembargador-Corregedor, reconhecendo o empenho sempre demonstrado pelos magistrados e servidores desta Vara do Trabalho, acredita que será alcançado o melhor resultado possível, para se manter em patamar elevado a qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 16 horas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Corregedor do TRT da 18ª Região**

Goiânia, 18 de novembro de 2021.
[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL